INDICAÇÃO Nº. 528/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal**, que envie Projeto de Lei criando a Gratificação de Plantão aos profissionais de Odontologia integrantes do quadro de servidores do Município de Rio das Ostras, que atuarem em plantões de 24 horas nas Unidades de Saúde da cidade.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por escopo requerer ao Chefe do Poder Executivo que envie Projeto de Lei criando a Gratificação de Plantão aos profissionais de Odontologia integrantes do quadro de servidores do Município de Rio das Ostras, que atuarem em plantões de 24 horas nas Unidades de Saúde da cidade.

Dessa forma, seria dado o devido reconhecimento aos profissionais de odontologia do Município que realizam uma vasta gama de procedimentos (dos mais simples aos mais complexos), bem como a justa equiparação de valores de plantões e gratificações dos cirurgiões-dentistas e médicos do Município.

Além disso, nos indicadores de atendimentos realizados por esses profissionais, restou demonstrado exímio comprometimento, assiduidade e produtividade, não existindo razões para a não concessão da gratificação conforme indicado.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor